

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - http://www.tre-se.jus.br

PROCESSO : 0019772-05.2020.6.25.8000

INTERESSADO : SESET

DESPACHO 15280/2020 - COMAC

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando, por fim, o Parecer 451/2020 da Assessoria Jurídica, que evidencia a legalidade do presente Procedimento.

Aprovo, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a revisão periódica de 80.000 km, conforme recomenda o manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo marca Mitsubishi, L-200 Triton Outdoor, placas QMB-7136, nos termos da Solicitação de Contratação da Seção de Segurança e Transportes (0928873), junto à empresa Xingó Automóveis do Nordeste Ltda., CNPJ 11.660.270/0001-45, única concessionária da referida marca no estado de Sergipe, no valor global de R\$ 3.268,00 (três mil, duzentos e sessenta e oito Reais).

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Ratifico o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos acima.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral, em 16/10/2020, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NORIVAL NAVAS NETO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, em 16/10/2020, às 09:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 0932081 e o código CRC 7CF30DB1.

0019772-05.2020.6.25.8000 0932081v4

1 of 1